



DECRETO NÚMERO 8423 DE 2 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal DAUANA RAMOS BILARD DE CAMPOS, detentora do cargo em provimento efetivo de AGENTE EDUCACIONAL”.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/664/2017, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

CONSIDERANDO o Laudo de Junta Médica da municipalidade às fls. 83 a 85 dos autos supracitados; e,

CONSIDERANDO ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação às fls. 88 dos mesmos autos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **DAUANA RAMOS BILARD DE CAMPOS**, matrícula funcional 916168, portadora da Cédula de Identidade - RG 42.574.974-5 SSP/SP, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Agente Educacional**, na função de **Monitor de Alunos**, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2.995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º A servidora ficará lotada inicialmente na Secretaria Municipal de Educação, sendo que alterações de lotações posteriores (dentro do mesmo Centro de Custo) deverão ocorrer por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Conforme determina o § 3º do artigo 43, da Lei Municipal 2.995, de 15 de outubro de 2007: “Em qualquer hipótese, a readaptação não poderá acarretar aumento ou redução dos vencimentos do servidor.”

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 2 de abril de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

CLAUDNEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/dcb